



ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO

: 568/2021.

INTERESSADO

: DLB TECNOLOGIA.

ASSUNTO:

: Prestação de Serviços de Software.

PARECER Nº 038/2022

Na conformidade do art. 33, do Regimento Interno do SENAR AR/TO, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as competências da Assessoria de Controle Interno, promoveu-se a análise dos autos conforme segue:

- 1. Após análise da documentação, declara-se a despesa, apta para:
 - (x) Verificar regularidade fiscal;
 - (x) Emissão de Nota Fiscal;
 - (x) Pagamento

É o entendimento.

Palmas - TO, 20 de abril de 2022.

MARY LANE MARINHO LIMA Controle Interno